EXMO. SRA. PRESIDENTE.

CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 022 / 2025
Em 30 de janeiro de 202.5
Protocolista

REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PODER EXECUTIVO SUGERINDO A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 2.030 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Vereadora infra-assinado requer a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Poder Executivo sugerindo a alteração da Lei Municipal n.º 2.030 de 12 de dezembro de 2023, que "Isenta pagamento de IPTU, taxa de coleta de lixo e taxa de iluminação pública aos aposentados e pensionistas", possibilitando a inclusão de uma declaração assinada em cartório, desde que comprove existência de um único imóvel no município, no rol dos documentos comprobatórios de enquadramento, apresentados junto a Secretaria da Fazenda.

Solicita ainda, a ampliação do período de solicitação da isenção por parte do contribuinte, bem como, a anulação do critério de metragem máxima da unidade habitacional. Tais modificações permitirão o enquadramento de um número considerável de aposentados, pensionistas e pessoas acima de 60 (sessenta) anos de idade que carecem do benefício.

SALA DAS SESSÕES, 29 de janeiro de 2025.

Vereadora JACQUELINE FERREIRA
PSDB